



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2023

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.056, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do Câmpus São Paulo:

André Eduardo Ribeiro da Silva - Presidente

Paulo Roberto de Albuquerque Bomfim - Docente

Margarete Garcia Martins Lopez - Discente

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 02/05/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.057, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa os representantes do Conselho do Câmpus São Paulo para o mandato 2022–2024 e revoga a Portaria nº SPO.007, de 27/01/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em atendimento ao Art. 3º da Resolução Normativa IFSP nº 09, de 06/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para comporem o Conselho do Câmpus São Paulo - mandato 2022-2024:

Presidente

Alberto Akio Shiga

Representantes Docentes

Titulares:

Carlos Vinícius Veneziani dos Santos

Paulo Sérgio de Gouveia

Ugo Henrique Pereira da Silva

Alaor Mousa Saccomano

Paulo Henrique Netto de Alcântara



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplentes:

Antônio Faricelli Filho

Fábio da Silva Bortoli

Marcos Noboru Kurata

Herbert César Gonçalves de Aguiar

Maurício França Silva

Representante Técnico-Administrativo

Titular:

Nivaldo Cesário de Souza

Representantes Discentes

Titulares:

Henrique Luís Baesa

Isabella Valério Mazará

Representantes da Gestão

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Cristiane Simão

Comunidade Externa

Representante dos Alunos Egressos

Titular:

Luciana Chiarioni - CPF: ***.340.218-**

Suplente:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rodolfo do Amaral Júnior - CPF: ***.839.158-**

Representante da Sociedade Civil

Titular:

Renata Manguiera de Souza - CPF: ***.946.188-**

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.007, de 27/01/2023.

Art. 3º Manter a validade dos mandatos até 21/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.058, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais de contrato – Contrato nº
7270/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **7270/2022**, firmado com a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a contratação de serviço de plano coletivo de seguros de acidentes pessoais para estudantes do IFSP Câmpus São Paulo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital de Pregão nº 28/2022**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: M*r*a* P*r*i*a L*m*

Fiscal Técnico:

Titular: M*r*o* A*t*n*o V*r*a*c*

Substituto: I*a*i*z* F*n*e*a A*v*s d* C*s*a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Administrativo:

Titular: M*r*a* P*r*i*a L*m*

Substituto: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Fiscal do Público Usuário:

Titular: F*a*c*s*o Y*s*a*i N*k*m*t*

Substituto: A*a L*i*a P*I*d*n* F*r*e*r*

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.059, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais de contrato – Contrato nº
5270/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **5270/2022**, firmado com a empresa MARIA ANGELA DE MORAES LTDA, CNPJ nº 06.222.556/0001-09, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água mineral para o Câmpus São Paulo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital de Pregão nº 03270/2022**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: M*r*a* P*r*i*a L*m*

Fiscal Técnico:

Titular: A*e* J*n*s O*i*e*r* S*I*a

Substituto: F*b*a*o L*u*e*c* d*s S*n*o*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Administrativo:

Titular: M*r*i* G*s*a* d* A*m*i*a

Substituto: l*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*

Fiscal do Público Usuário:

Titular: L*d*a M*r*a S*t*r*i*o

Substituto: N*v*l*o C*s*r*o d* S*u*a

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.062, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral Local do Câmpus São Paulo para o processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de São Paulo, para o biênio 2023/2025.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e conforme Portaria nº 0690/IFSP, de 07/02/2023 resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL-SPO) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores, discentes e egressos do Conselho Superior CONSUP, para o biênio 2023/2025, no âmbito do Câmpus São Paulo:

Segmento Docente

Flavio Biasutti Valadares

Segmento Técnico-Administrativo

Rafael dos Santos

Segmento Discente – Titular

Ana Carla Gonçalves Calixto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Julia Regina Clemente Santos

Lucas Marques Pinheiro de Oliveira

Segmento Discente – Suplente

Solange Aparecida Adão Silveira

Gustavo Bucci Carrascosa

Danielly Pereira de Almeida

Art. 2º Determinar que a CEL-SPO realize reunião para a escolha do presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria permanece vigente até que seja finalizado o processo eleitoral por parte da Comissão Central, mediante publicação e homologação dos resultados da Eleição do CONSUP para o biênio 2023-2025.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.063, DE 07 MARÇO DE 2023

Revoga e Designa Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, as Portarias nº SPO.178, de 05/07/2022, SPO.184, de 11/07/2022, SPO. 215, de 29/08/2022 e a SPO.228, de 14/09/2022 que tratam da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Presidente

José Francisco Ferreira de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Docentes da Área Técnica

- 1) Celso Faustino Soto
- 2) Claudete Kallas
- 3) Flavio Henrique Manarelli
- 4) Giuliano Gozzi
- 5) Henrique de Camargo Kottke
- 6) Jose Carlos Jacintho
- 7) Luciana do Carmo Leite Silva
- 8) Marcio Valerio Rodrigues de Mattos
- 9) Marcio Nunes Zurlo
- 10) Paulo Ramirez
- 11) Ricardo Dias
- 12) Wesley Rodrigues do Nascimento

Representantes das áreas de conhecimento do Ensino Médio

Linguagens: Alice Pereira Santos e Guilherme Nakashato

Matemática: Marcelo Alves Souza

Ciências da Natureza: Arthur Vinicius Resek Santiago, Nelson Menolli Junior e Rafael Ribeiro da Silva Soares

Ciências Humanas: Ana Paula de Oliveira Corti, Luciano Sousa Ramos, Marcelo Fernando Terence e Maira Kahl Ferraz

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Ruthe Sales Carneiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante da Coordenadoria de Extensão

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Representante da Diretoria de Pesquisa

Francisco Yastami Nakamoto

Representante da Comunidade

Elizabeth Almeida Moreno

Art. 3º Determinar a validade da comissão até à formatura da primeira turma do curso, com possibilidade de recondução aos membros designados nesta portaria.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.064, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para comporem a Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo com validade para o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo, que, com o apoio do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) ficará responsável pelo planejamento, organização e realização dos eventos indicados no calendário afirmativo, conforme segue:

Caroline Arantes Magalhães
Catia da Costa e Silva
Fredyson Hilton Figueiredo Cunha
Giuliano Gozzi
Hélio Fritz Kiessling
Igor de Moraes Sampaio
Ivana Soares Paim
Janine Nemeh
Juliana Carneiro da Costa
Laís Aparecida Ywashima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez

Maira Dombroski Neme

Maria José Suzumura

Palloma Ribeiro Cuba dos Santos

Paulo Cesar Nogueira Borges

Paulo Roberto de Abreu

Rogério Akira Furucho

Solange da Silva Barros

Wellington Pereira das Virgens

Art. 2º Determinar que a Comissão realize reunião para escolha do presidente.

Art. 3º Estabelecer a dedicação de 1(uma) hora semanal para planejamento das ações a serem realizadas.

Art. 4º Determinar a vigência desta Comissão durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.065, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 3903, de 04/11/2015 e a Portaria nº 4.381 de 21/12/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Dariane Raifur Rossi

Elaine Inacio Bueno

Henrique de Camargo Kottke

Jose Paulo Cury Kirkorian

Raul Jose de Souza

Art. 2º Definir como atribuições e competências da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus São Paulo as previstas nos Arts. 8º e 12 do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, anexo à Portaria nº 3883, de 16/10/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais, conforme Portaria nº 4381 de 21/12/2020.

Art. 4º Determinar a validade da Comissão até 11/03/2025.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.066, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 04, de 05/10/2021 e a ATA Nº 3/2023 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP de 10/03/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Presidente - Coordenadora do curso

Josceli Maria Tenorio

Representantes docentes titulares

Andre Evandro Lourenço

Antonio Airton Palladino

Cesar Lopes Fernandes

Domingos Bernardo Gomes Santos

Jose Braz de Araujo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Miguel Angelo Tancredi Molina

Representantes docentes suplentes

Claudia Miyuki Werhmuller

Francisco Verissimo Luciano

Marcelo Tavares de Santana

Representantes discentes titulares

Antonio Tadeu Rogerio Franco

Representantes discentes suplentes

Gabriela Rogerio Franco

Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos

Educacionais titular

Fernanda Luciana Peruzzi

Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos

Educacionais titular

Antonio Gonçalves Pedroso

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo de 26/11/2022 à 12/03/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 13/03/2025.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.067, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com o Ofício Circular nº 4/2023 - DAEST-RET-IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus São Paulo, responsável pela aquisição dos alimentos e acompanhamento das ações relativas à alimentação escolar dos estudantes, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, disponibilizado pelo MEC/FNDE:

Nutricionista:

Larissa Vicente Tonacio – Presidente

Representante de Licitação e Contratos:

Marcelo Bernardino Araujo

Representantes da Diretoria Sociopedagógica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Viviane Viola Augusto

Nilo Felipe Berberick

Representante Docente

Marcelo Blanco

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.040, de 11/03/2022.

Art. 3º Determinar a validade da Comissão até 29/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.068, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa coordenador e suplente para coordenar e executar Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 42/2022 – Empresa do Grupo ENEL.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando o Processo SUAP nº 23306.005064.2022-81 e a Cláusula Décima Segunda do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 42/2022, publicado do DOU em 14 de fevereiro de 2023 entre o IFSP e Empresa do Grupo ENEL, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora **Cíntia Gonçalves Mendes da Silva**, como Coordenadora, e o servidor **Mario Sergio Cambraia**, como Suplente, para coordenarem e executarem o Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 42/2022 com a EMPRESA DO GRUPO ENEL com o intuito de implantação de um laboratório de eficiência energética nas dependências do IFSP Câmpus São Paulo e da implantação de disciplinas relacionados ao tema de eficiência energética nos termos do Programa de Eficiência Energética.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo de validade do Acordo de Cooperação Técnico Educativo até 13/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.069, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação para ingresso no ano de 2023, do Câmpus São Paulo:

Josceli Maria Tenorio - Presidente

Andre Evandro Lourenço

Antonio Airton Palladino

Claudia Miyuki Werhmuller

Cesar Lopes Fernandes

Domingos Bernardo Gomes Santos

Francisco Verissimo Luciano

Jose Braz de Araujo

Marcelo Tavares de Santana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Miguel Angelo Tancredi Molina

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 30/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.070, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.001249.2023-06.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.046, de 27/02/2023, para tratar do Processo SUAP nº 23306.001249.2023-06, até 29/03/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.071, DE 15 DE MARÇO DE 2023

**Atribuição atividades docentes – 2º
semestre 2023 – Câmpus São Paulo do IFSP.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Determinar, a partir desta data, que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2023 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução IFSP nº 112, de 07/10/2014, alterada pela Resolução IFSP nº 109, de 04/11/2015.

Art. 2º Determinar que todos os documentos necessários, relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber: mapas de horário dos cursos e atribuição feita, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no ambiente eadcampus (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes deverão ser notificados à Coordenadoria de Turnos (CTU) e Diretoria de Ensino (DEN) ou Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DPE) via e-mail institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar que:

I. A definição dos componentes curriculares já revisada e ajustada pelas diretorias de departamento, sob coordenação de DEN e DPE, de todos os cursos do câmpus, será feita pela Direção-Geral e comunicada via eadcampus aos diretores de departamento e aos representantes de subárea no dia 05/04/2023;

II. A montagem dos horários de todos os cursos do câmpus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 05/04/2023 e 20/04/2023;

III. Os horários montados deverão ser registrados no eadcampus pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento até o dia 24/04/2023;

IV. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes até dia 26/04/2023;

V. Os docentes deverão entregar, via e-mail institucional, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento e representantes de subárea até 28/04/2023. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do FPA implicará na perda de eventuais preferências na atribuição das aulas. O preenchimento da FPA deve seguir determinações da Resolução IFSP nº 109/2015, Art.14, Parágrafo 3º;

VI. Os diretores deverão enviar os FPAs recebidos à DEN e DPE, via eadcampus, até 03/05/2023;

VII. As coordenações de curso de pós-graduação que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros câmpus, em parceria com os diretores de departamento e representantes de subárea, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 03/05/2023 e 12/05/2023;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VIII. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 08/05/2023 e 18/05/2023;

IX. Os diretores de departamento e representantes de subárea deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual eadcampus até dia 19/05/2023;

X. Os diretores de departamento deverão informar à direção-geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 24/05/2023;

XI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas de todas as disciplinas e identificação dos professores, deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou e-mail institucional, e à DEN e à DPE, via ambiente virtual eadcampus, ATÉ dia 24/05/2023;

XII. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas de todos os cursos do câmpus, entre 25/05/2023 e 23/06/2023;

XIII. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 24/05/2023;

XIV. Os docentes terão entre 25/05/2023 e 31/05/2023 para apresentarem recursos de alteração e ajustes da atribuição de aulas à DRG, via SUAP;

XV. A Diretoria-Geral (DRG) deliberará sobre os recursos entre os dias 01/06/2023 e 05/06/2023;

XVI. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs até dia 09/06/2023;

XVII. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 24/05/2023;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XVIII. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP, à medida em que forem sendo cadastrados, comunicando à CTU, aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias até dia 23/06/2023;

XIX. Os professores deverão conferir sua atribuição durante o cadastramento do horário, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias ou falta de alguma disciplina a eles atribuída até dia 23/06/2023;

XX. A CTU, a DEN e a DPE terão de 26/06/2023 a 06/07/2023 para realizarem ajustes finais e retirada de inconsistências no SUAP;

XXI. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 07/06/2023

XXII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pela CTU e Comunicação Social nos murais das respectivas coordenadorias de registros acadêmicos e no site do câmpus até 30/06/2023.

Art. 4º Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2023 e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso, da DEN e da DPE;

II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do câmpus, a Direção-Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;

III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, §4º, da Resolução IFSP nº 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

IV. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, §4º, da Resolução IFSP nº 109/2015

V. Para docentes com orientação de TCC, observar o Parágrafo 4º do Artigo 3º, o Artigo 4º e o Artigo 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;

VI. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;

VII. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;

VIII. Para a função de coordenação de curso de especialização, considerar projeto institucional de 20h e atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

IX. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

X. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);

XI. Para professores em RDE e Regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

XII. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XIII. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação formal da DEN;

XIV. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos, se houver;

XV. Após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 30/06/2023, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do [Formulário de alteração de horário - Cursos Técnicos e de Graduação](#) “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, e encaminhados à DPE ou DEN via processo no SUAP;

XVI. Considerar que o docente não poderá exceder 8h de atribuição de aulas diárias, ou seja, considerar atribuição de no máximo de 10 aulas com duração 45 minutos em um só dia da semana, em conformidade com a Lei 9394 de 20/12/1996;

XVII. Conforme Parecer nº 146/2015/CONSUL/PEIFSÃO PAULO/PGF/AGU, respeitar 11h de intervalo interjornada, mesmo nos casos de cumulação lícita de cargos.

Art. 5º Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.072, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Centro de Pesquisa e Inovação em Ciência e Tecnologia de Radiação Aplicada (Cepin) no Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Carlos Antônio da Rocha** para a atividade de **Coordenação do Centro de Pesquisa e Inovação em Ciência e Tecnologia de Radiação Aplicada (Cepin)** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 8 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Designar a vigência do Projeto Institucional na presente portaria durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.073, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais de contrato – Contrato nº
1270/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25/05/2017, os servidores abaixo para exercer a fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 1270/2023**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO - COOPEMESP**, CNPJ nº 73.092.827/0001-46, cujo objeto é a concessão onerosa de bem público de espaço físico destinado à exploração comercial de serviços financeiros para o Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão nº 1270/2023, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: M*r*a* P*r*i*a L*m*

Fiscal Técnico:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Titular: C*it*a* S*m*o

Substituto: S*m*n* M*n*e* D*I*h*n*

Fiscal Administrativo:

Titular: M*r*a* P*r*i*a L*m*

Substituto: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Fiscal do Público Usuário:

Titular: C*r*e* M*n*e*r* F*r*a*d*s

Substituto: J*s* R*b*r*o A*v*s V*d*I

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.076, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade à Distância.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade à Distância para ingresso no 2º semestre do ano de 2023, do Câmpus São Paulo:

Oswaldo Canato Junior - Presidente

Fernanda Pereira da Silva

Maria Aparecida Gazotti Vallim

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 10/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 10/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.077, DE 23 MARÇO DE 2023

Altera o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus são Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.177, de 02/08/2021, também alterada pela Portaria nº SPO.042, de 16/03/2022 que designa membros do Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus são Paulo.

Art. 2º Dispensar a discente Giovana Brito de Lima como representante discente titular do Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Representantes docentes

Titulares:

Peterson Lasaro Lopes - Presidente

Caroline Arantes Magalhães

Flavio Biasutti Valadares

Luciana Alvarez



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Martha Cristina Motta Godinho Netto

Nelson Menolli Junior

Tatyana Murer Cavalcante

Suplentes:

Daniel de Andrade Moura

Paulo Henrique Netto de Alcantara

Representante técnico administrativo com formação em educação:

Rosangela Bagnoli Ovidio

Representantes discentes:

Marcus Vinícius Selarin de Almeida

Art. 3º Convalidar os atos dos membros discentes de 02/08/2022 a 22/03/2023.

Art. 4º Determinar a validade do mandato dos membros do Colegiado até 02/08/2023

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.078, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.002251.2023-94.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Processo Disciplinar Discente:

Eliana Maria Arico

Flavio Daiji Kishigami

Sara Melo da Silva Portes

Art. 2º A comissão ficará responsável por apurar e emitir parecer sobre os fatos reportados à Vice-Direção do Câmpus (VDG) em 08/03/2023 e em ocorrência relatada à Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE) no dia 16/03/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão Disciplinar Discente serão realizados observando-se a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, os princípios éticos e o sigilo necessário.

Art. 4º Determinar o prazo até 10/04/2023 para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.079, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso de Tecnologia em Automação Industrial.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Rubem Ribeiro Filho - Presidente

Antonio Faricelli Filho

Gilberto Igarashi

Rafael Cuerda Monzani

Tarcisio Fernandes Leão

Representantes docentes suplentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alexandre Ventieri

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Leylah Marques

Representante discente titular

Marcos Judensnaider Knijnik

Representante discente suplente

Leonardo Seabra de Lacerda

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus São Paulo de 02/02/2023 até 23/03/2023.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.080, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Alexandre Ventieri - Presidente

Jacyro Gramulia Junior

Marcio Vinicius Corrallo

Mauro Machado de Oliveira

Tarcísio Fernandes Leão

Representantes docentes suplentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alberto Akio Shiga

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Leylah Marques

Representante discente titular

Ingrid de Almeida Silva

Representante discente suplente

Ana Carolina Gonçalves de Souza Malheiros

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus São Paulo de 17/11/2022 até 23/03/2023.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.081, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Luiz Henrique Leite Rosa - Presidente

Antonio Faricelli Filho

Marcos Noboru Kurata

Mario Sergio Cambraia

Walter Ragnev

Representantes docentes suplentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rafael Cuerda Monzani

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Técnico-administrativo com formação em educação suplete

Leylah Marques

Representante discente titular

Luiz Fernando Nunes Martins

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros docentes e técnico-administrativo Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos do Câmpus São Paulo de 02/02/2023 até 23/03/2023.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos do Câmpus São Paulo de 02/02/2022 até 23/03/2023.

Art. 4º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.082, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Controle e Automação do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Eduardo Alves da Costa- Presidente

Antonio Faricelli Filho

Rafael Cuerda Monzani

Rubem Ribeiro Filho

Tarcísio Fernandes Leão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representantes docentes suplentes

Jacyro Gramulia Junior

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Leylah Marques

Representante discente titular

Gilliver Oliveira Santos

Representante discente suplente

Rafael Asafe de Sousa Ferreira

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado do Curso de Controle e Automação do Câmpus São Paulo de 02/02/2023 até 23/03/2023.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.083, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Gilberto Igarashi - Presidente

Antonio Faricelli Filho

Eduardo Alves da Costa

Joao Mendes Filho

Sara Dereste dos Santos Perseghini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representantes docentes suplentes

Gustavo Maciulis Dip

Técnico-administrativo com formação em educação

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Representante discente titular

Cainan de Souza Almeida da Silva

Representante discente suplente

Marcella Nery Campos

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros docentes e técnico-administrativo Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus São Paulo de 02/02/2023 até 23/03/2023.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros discentes do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus São Paulo de 02/02/2022 até 23/03/2023.

Art. 4º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.085, DE 27 MARÇO DE 2023

Altera a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.063, de 07/03/2023, que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar o servidor Ricardo Dias como membro docente da área técnica da referida comissão.

Art. 3º Incluir o servidor Ridnal Joao do Nascimento como membro docente da área técnica na Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Presidente

José Francisco Ferreira de Oliveira

Docentes da Área Técnica

- 1) Celso Faustino Soto
- 2) Claudete Kallas
- 3) Flavio Henrique Manarelli
- 4) Giuliano Gozzi
- 5) Henrique de Camargo Kottke
- 6) Jose Carlos Jacintho
- 7) Luciana do Carmo Leite Silva
- 8) Marcio Valerio Rodrigues de Mattos
- 9) Marcio Nunes Zurlo
- 10) Paulo Ramirez
- 11) **Ridnal Joao do Nascimento**
- 12) Wesley Rodrigues do Nascimento

Representantes das áreas de conhecimento do Ensino Médio

Linguagens: Alice Pereira Santos e Guilherme Nakashato

Matemática: Marcelo Alves Souza

Ciências da Natureza: Arthur Vinicius Resek Santiago, Nelson Menolli Junior e Rafael Ribeiro da Silva Soares

Ciências Humanas: Ana Paula de Oliveira Corti, Luciano Sousa Ramos, Marcelo Fernando Terence e Maira Kahl Ferraz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Ruthe Sales Carneiro

Representante da Coordenadoria de Extensão

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Representante da Diretoria de Pesquisa

Francisco Yastami Nakamoto

Representante da Comunidade

Elizabeth Almeida Moreno

Art. 3º Manter a validade da comissão até à formatura da primeira turma do curso, com possibilidade de recondução aos membros designados nesta portaria.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.086, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera Comissão Eleitoral Local do Câmpus São Paulo para o processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de São Paulo, para o biênio 2023/2025.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e conforme Portaria nº 0690/IFSP, de 07/02/2023 resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.062, de 06/03/2023 que designa membros para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL-SPO) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores, discentes e egressos do Conselho Superior CONSUP, para o biênio 2023/2025, no âmbito do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar o servidor Rafael dos Santos, como membro do segmento técnico-administrativo da referida comissão

Art. 3º Designar o servidor Flavio Biasutti Valadares como presidente da referida Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Incluir o servidor Rodrigo Silva Trindade como membro do segmento docente e a servidora Tathiane Cecilia Eneas de Arruda como membro do segmento técnico- administrativo da Comissão Eleitoral Local do Câmpus São Paulo para o processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de São Paulo, para o biênio 2023/2025, que passa a ter a seguinte formação:

Segmento Docente

Flavio Biasutti Valadares - Presidente

Rodrigo Silva Trindade

Segmento Técnico-Administrativo

Tathiane Cecilia Eneas de Arruda

Segmento Discente – Titular

Ana Carla Gonçalves Calixto

Julia Regina Clemente Santos

Lucas Marques Pinheiro de Oliveira

Segmento Discente – Suplente

Solange Aparecida Adão Silveira

Gustavo Bucci Carrascosa

Danielly Pereira de Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Manter a vigência desta portaria até que seja finalizado o processo eleitoral por parte da Comissão Central, mediante publicação e homologação dos resultados da Eleição do CONSUP para o biênio 2023-2025.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.087, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera os Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 1204, de 11/05/2011, em seus artigos 6º, inciso II e 22º, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.025, de 03/02/2023, também alterada pela Portaria nº SPO.047, de 27/02/2023, que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do Câmpus São Paulo, com vigência para o 1º semestre letivo de 2023.

Art. 2º Dispensar os servidores Jose Paulo Cury Kirkorian e Leonardo Crochik como Orientadores de Estágio.

Art. 3º Incluir os servidores Daniel de Andrade Moura, Doris Kohatsu, Gustavo Isaac Killner e Osvaldo Canato Junior como Orientadores de Estágio, que passa ter a seguinte Formação:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Sandro Eduardo de Souza Henrique de Camargo Kottke Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Flavio Krzyzanowski Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Doris Kohatsu Gustavo Isaac Killner Oswaldo Canato Junior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Dariane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Alice Pereira Santos Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Dariane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Paulo Ramirez
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.088, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.001249.2023-06.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar, em caráter excepcional, a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.046, de 27/02/2023, também prorrogada pela Portaria nº SPO.070, 14/03/2023 para tratar do Processo SUAP nº 23306.001249.2023-06, até 05/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.090, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designa membros de Bancas Examinadoras para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 123, de 14/02/2023, para contratação de professores substitutos do Câmpus São Paulo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº SPO.038, de 15/02/2023, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as BANCAS EXAMINADORAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Campus São Paulo, de que trata o Edital nº 123, de 14/02/2023, publicado no DOU de 15/02/2023, a realizar-se por videoconferência nos dias **31/03 e 03/04/2023**, conforme segue:

Área de **ENGENHARIA CIVIL – dias 31/03 e 03/04/2023**

BANCA 1 – dia 31/03/2023

LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA

CATIA DA COSTA E SILVA

LAÍS APARECIDA YWASHIMA

ADRIANA MARQUES – Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

BANCA 2 – dia 03/04/2023

LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA

CATIA DA COSTA E SILVA

TATIANA REGINA DA SILVA SIMÃO

ADRIANA MARQUES – Suplente

Área de FÍSICA – dias 31/03 e 03/04/2023

BANCA 1 – dia 31/03/2023

DANIEL DE ANDRADE MOURA

ASTROGILDO DE CARVALHO JUNQUEIRA

MARCELO PORTO ALLEN

LEONARDO CROCHIK – Suplente

BANCA 2 – dia 03/04/2023

CEZAR CAVANHA BABICHAK

OSVALDO CANATO JÚNIOR

ARTHUR VINÍCIUS RESEK SANTIAGO

DORIS KOHATSU – Suplente

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA - Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

BANCA 3 – dia 03/04/2023

LEANDRO DAROS GAMA

DORIS KOHATSU

ARTHUR VINÍCIUS RESEK SANTIAGO

RICARDO RECHI AGUIAR - Suplente

Área de **GESTÃO DE TURISMO – dia 31/03/2023**

MARINA MONTEIRO DA SILVA

CAMILA COLLPY GONZALEZ FERNANDEZ

MARCOS HIDEYUKI YOKOYAMA

RAFAELA CAMARA MALERBA - Suplente

Área de **INFORMÁTICA III – Dia 03/04/2023**

ANA LÚCIA GRICI ZACARIN MAMEDE

ALEXANDRE BELETTI FERREIRA

JOHNATA SOUZA SANTICIOLI

LEONARDO ANDRADE MOTTA DE LIMA - Suplente

MARCELO TAVARES DE SANTANA - Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Área de **MECÂNICA IV** – dia dias **31/03** e **03/04/2023**

BANCA 1 – dia **31/03/2023**

MAURÍCIO SILVA NASCIMENTO

WESLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO

MARCIO VALERIO RODRIGUES DE MATTOS

GIULIANO GOZZI – Suplente

ANDRÉ RICARDO QUINTEIROS PANESI – Suplente

LUCIANA DO CARMO LEITE SILVA - Suplente

BANCA 2 – dia **03/04/2023**

MAURÍCIO SILVA NASCIMENTO

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA

MAURO MACHADO DE OLIVEIRA

GIULIANO GOZZI – Suplente

ANDRÉ RICARDO QUINTEIROS PANESI – Suplente

LUCIANA DO CARMO LEITE SILVA - Suplente

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.091, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designa a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado e cadastro de vagas reservas do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para constituírem a Comissão do Processo Simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado e cadastro de vagas reservas do Câmpus São Paulo, conforme dispõe o Edital nº SPO.018, de 15/03/2023:

Área/Setor	Presidente	Membros
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi	Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Audrey Marques Silva Paiva	Martha Cristina Motta Godinho Netto Luciana Alvarez Luciana Bastos Ferreira
Física (SAF)	Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira	Luís Augusto Alves Marcelo Porto Allen
Matemática (SAM)	Wellington Pereira das Virgens	Marcelo Alves Souza Lucas Casanova Silva Henrique Marins de Carvalho
Química (SAQ)	José Otávio Baldinato	Danilo José Ferreira Pinto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Eliana Maria Aricó
Códigos e Linguagens (SCL)	Alice Pereira Santos	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Sociedade e Cultura (SSC)	Dariane Raifur Rossi	Débora Regina Aversan Maíra Kahl Ferraz
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues	Aline dos Santos Almeida
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli	Amauri dos Santos
Eletrotécnica (SEL)	Carlos Alberto Mitio Hirano	Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Luciano Luis Ribeiro Da Silva	Lais Aparecida Ywashima
Mecânica (SME)	Giuliano Gozzi	Marcio Valerio Rodrigues de Mattos
Informática (SCI)	Ana Lúcia Grici Zacarin Mamede	Leonardo Andrade Motta de Lima Marcelo Tavares de Santana

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.092, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designa coordenador e suplente para coordenar e executar Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 18/2020 – GYPSUM.

O DIRETOR- GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o Processo nº 23306.001653.2020-29, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores **Tatiana Regina da Silva Simão** e **Marcos Crivelaro**, como Coordenadora e Suplente, respectivamente, para coordenarem e executarem o Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 18/2020 com o Gypsum Mineração, Indústria e Comércio Ltda com o objetivo de desenvolvimento de palestras e cursos técnicos voltados à capacitação, atualização e desenvolvimento de tecnologias no sistema em *Drywall* e nos sistemas *Steel Framing* para o corpo docente e discente do IFSP.

Art. 2º Determinar o prazo de validade até 15/07/2025.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.093, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº SPO.023, de 01/02/2023 que aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto Módulo Eventos CODELAB no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº SPO.023, de 01/02/2023, que aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto Módulo Eventos CODELAB no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.094, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Desenvolvimento Comunitário concomitante/subsequente ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Desenvolvimento Comunitário concomitante/subsequente ao Ensino Médio** do Câmpus São Paulo:

Presidente

Marco Antonio Teixeira da Silva

Docentes da Formação Profissional

Ana Paula de Oliveira Corti

Fausto Henrique Gomes Nogueira

Marcio Alves de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thiago Antunes

Docentes da Formação Geral

Maíra Kahl Ferraz

Marcelo Fernando Terence

Pedagoga ou Técnica em Assuntos Educacionais

Selma Regina Olla Paes de Almeida

Representante da Coordenadoria de Extensão

Francisco Yastami Nakamoto

Representante da Diretoria de Pesquisa

Fernanda Luciana Peruzi

Representante da Comunidade Externa

Maria Patricia Candido Hetti

Art. 2º Revogar as Portarias nº SPO.169, de 24/06/2019, nº SPO. 053, de 27/04/2020 e a nº SPO.130, de 31/05/2022.

Art. 3º Determinar a validade da referida comissão até a formatura da primeira turma do curso.

ALBERTO AKIO SHIGA